



**STADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 280, DE 09 DE JULHO DE 2026**

*Concede período de férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR GOLFETO**, a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias dias restantes de férias, à servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR GOLFETO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedagogo Social, Nivel III, Classe D, período aquisitivo de lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período efetivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, a partir de 20/07/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 09/08/2026.

**Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 259/2026, que concedeu desdías intermediários do período supra mencionado.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 09 de julho de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal